



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n° 250/2023

De: Gabinete da Prefeita

Para: Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento/Faz

Data: 30 de novembro de 2023

Protocolo Nº 33312023
Data: 30/11/23 h 15:40
Ass. Rep.: Fábio Miceles
CÂMARA MUN. DÉSTERRO DO MELO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, encaminhar aos cuidados desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, o qual dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, modalidade suplementar, no orçamento do exercício financeiro de 2023.

Chamamos a atenção aos Nobres Edis que o projeto de lei incluso é indispensável para a realização do pagamento da folha de servidores de todo o Poder Executivo Municipal, competências dezembro/2023 e 13º salário, também 2023.

Informamos que a folha de servidores, até a competência novembro/2023, se encontra integralmente empenhada, liquida (processamento dos empenhos) e paga, na presente data de 29 de novembro de 2023.

Contudo, em relação as folhas das competências seguintes (dezembro e 13º) há necessidade de alteração do orçamento para fazer incluir o crédito adicional, na modalidade suplementar, mediante acréscimo do referido montante, oriundo de excesso de arrecadação.

Do ponto vista orçamentário, encaminhamos anexo a relação das dotações orçamentárias/fichas que demonstram a inexistência de saldo disponível para o prévio empenho das despesas, como V.Exas, poderão verificar, já que os saldos estão todos zerados ou próximos de zero.

Ressaltamos, que os valores constantes das dotações inclusas no projeto referem-se em despesas de pessoal, tanto que o Grupo de Natureza de Despesas estão vinculados, todos, ao grupo 1, que se refere a Pessoal e Encargos Sociais.

Quanto a estimativa da receita, fonte de recurso para suplementação, foi indicado inciso II do §1º do art. 43 da Lei nº 4320/1964, incluído o seu §3º, verbis:

Assinado digitalmente por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA
Data: 2023-11-30 15:17:46
DN: C4B81C4C41B9498, OU=Presencial,
OU=2962780000130, OU=Secretaria da Pessoa Física 90
OU=2962780000130, OU=Secretaria da Pessoa Física 90
CN=MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI, O=9046837610
Resão: Eu sou o autor desse documento
Data: 2023-11-30 15:17:46
Porta Relevar Versão: 9.7.0



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim d'este artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

[...]

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

[...]

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins d'este artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964) (Vide Lei nº 6.343, de 1976)"

Por fim, na apuração dos valores da tendência de excesso de arrecadação foram considerados os valores arrecadados na fonte 1500 (antiga fonte 100) no mês de dezembro de 2022 conforme abaixo:

FPM	-	R\$ 1.694.143,79
ICMS	-	R\$ 208.480,13

De acordo com a apuração da contabilidade, até a presente data de 30 de novembro de 2023, já foram arrecadados recursos financeiros na fonte 1500 (FPM e ICMS) no montante total acumulado de R\$14.846.274,85 no ano de 2023 sendo que a previsão para o exercício é de R\$ 15.060.163,76 , ou seja, o valor previsto de receita na fonte 1500 constantes do orçamento se aproxima do valor já arrecadado, faltando pouco mais de R\$ 200.000,00 para que seja alcançado 100% da receita realizada em relação a receita prevista, sempre na fonte 1500.

Isto posto, resta demonstrado, de forma objetiva, a tendência de excesso de arrecadação que efetivamente irá se concretizar ao longo do mês de dezembro de 2023, em valor superior a 1,5 milhões de reais, compatível portanto com a redação da proposição da lei anexa.

¹ Valor líquido, já descontado PASEP e retenção do FUNDEB

¹ Valor líquido, já descontado PASEP e retenção do FUNDEB



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em conclusão, solicitamos aos Nobres Edis, seja o projeto de lei incluso aprovado pela Câmara Municipal, sob pena, na remota hipótese de não aprovação, de subverter todo o funcionalismo público municipal à situação de vulnerabilidade econômica, já que o Executivo ficará então impossibilitado de realizar o pagamento da folha de dezembro/2023 e também do 13º salário, o que provavelmente irá impactar de forma direta nas famílias dos servidores e de forma indireta em toda a cadeia econômica do Município.

Dada a relevância do interesse público volvido no presente Projeto de Lei, contamos, mais uma vez, com o apoio dos Nobres Edis na apreciação e votação do mesmo, o mais breve possível. Agradecemos antecipadamente a colaboração ao tempo que permanecemos à disposição para maiores elucidações.

Na oportunidade, solicito que seja observado o regime de urgência para apreciação da matéria, nos termos do estatuto no art. 48 da Lei Orgânica Municipal e conforme, também, o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

**MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610**
MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI.
09046837610
DV: C-BR, O=C-F-Brazil, O=L-Presencial, OU=25076000030,
OU=certificadora, OU=certidora, OU=certidora do Brasil - RPS, OU=RRP e CPF: A3,
OU=(em branco), CN=MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI
09046837610
Para: Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Localização: Localização de assinatura digital
Data: 2023-11-30 15:18:18
Fonte: Reader Versão: 6.7.0



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM de 30 de novembro de 2023.

Caros Vereadores (as),

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo,

Passo às mãos de V.Exa, o projeto de lei incluso que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, modalidade suplementar, no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 1.267.037,12 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, trinta e sete reais e doze centavos)

Chamamos a atenção aos Nobres Edis que o projeto de lei incluso é indispensável para a realização do pagamento da folha de servidores de todo o Poder Executivo Municipal, competências dezembro/2023 e 13º salário, também 2023.

Informamos que a folha de servidores, até a competência novembro/2023, se encontra integralmente empenhada, liquidada (processamento dos empenhos) e paga, na presente data de 29 de novembro de 2023.

Contudo, em relação as folhas das competências seguintes (dezembro e 13º) há necessidade de alteração do orçamento para fazer incluir o crédito adicional, na modalidade suplementar, mediante acréscimo do referido montante, oriundo de excesso de arrecadação.

Do ponto vista orçamentário, encaminhamos anexo a relação das dotações orçamentárias/fichas que demonstram a inexistência de saldo disponível para o prévio empenho das despesas, como V.Exas, poderão verificar, já que os saldos estão todos zerados ou próximos de zero.

Ressaltamos, que os valores constantes das dotações inclusas no projeto referem-se em despesas de pessoal, tanto que o Grupo de Natureza de Despesas estão vinculados, todos, ao grupo 1, que se refere a Pessoal e Encargos Sociais.

Quanto a estimativa da receita, fonte de recurso para suplementação, foi indicado inciso II do §1º do art. 43 da Lei nº 4320/1964, incluído o seu §3º, verbis:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim dêste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

[...]

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

[...]

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins dêste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964) (Vide Lei nº 6.343, de 1976)"

Anexo do documento assinado por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI nº 09046837610
Data: 2023-11-30 15:19:00
OAB: 252576/000000130 - Ofício Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB - QUARPF e QPF-A3 - C/UF (em branco).
Documento assinado digitalmente.
Data: 2023-11-30 15:19:00
Local: Rio de Janeiro - RJ
Assinante: MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI
Data: 2023-11-30 15:19:00
Pasta de Arquivo: 977.0



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Por fim, na apuração dos valores da tendência de excesso de arrecadação foram considerados os valores arrecadados na fonte 1500 no mês de dezembro de 2022 conforme abaixo:

FPM -	R\$ 1.694.143,79
ICMS -	R\$ 208.480,13

De acordo com a apuração da contabilidade, até a presente data de 30 de novembro de 2023, já foram arrecadados recursos financeiros na fonte 1500 (FPM e ICMS) no montante total acumulado de R\$14.846.274,85 no ano de 2023 sendo que a previsão para o exercício é de R\$ 15.060.163,76 , ou seja, o valor previsto de receita na fonte 1500 constantes do orçamento se aproxima do valor já arrecadado, faltando pouco mais de R\$ 200.000,00 para que seja alcançado 100% da receita realizada em relação a receita prevista, sempre na fonte 1500.

Isto posto, resta demonstrado, de forma objetiva, a tendência de excesso de arrecadação que efetivamente irá se concretizar ao longo do mês de dezembro de 2023, em valor superior a 1,5 milhões de reais, compatível portanto com a redação da proposição de lei anexa.

Em conclusão, solicitamos aos Nobres Edis, seja o projeto de lei incluso aprovado pela Câmara Municipal, sob pena, na remota hipótese de não aprovação, de subverter todo o funcionalismo público municipal à situação de vulnerabilidade econômica, já que o Executivo ficará então impossibilitado de realizar o pagamento da folha de dezembro/2023 e também do 13º salário, o que provavelmente irá impactar de forma direta nas famílias dos servidores e de forma indireta em toda a cadeia econômica do Município.

Dada a relevância do interesse público envolvido no presente Projeto de Lei, contamos, mais uma vez, com o apoio dos Nobres Edis na apreciação e votação do mesmo, o mais breve possível. Agradecemos antecipadamente a colaboração ao tempo que permanecemos à disposição para maiores elucidações.

Cordialmente,

MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:
09046837610
Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI 09046837610
DN: C-IBR, O-ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=22027690000130, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=em-Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri 09046837610
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-11-28 10:45:00
Fonte Reader Version: 0.1.0

¹ Valor líquido, já descontado PASEP e retenção do FUNDEB

¹ Valor líquido, já descontado PASEP e retenção do FUNDEB



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº.029/2023

“AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FONTE DE RECURSOS QUE MENCIONA, DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a suplementação, no valor de R\$ 1.267.037,12 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, trinta e sete reais e doze centavos) nas dotações abaixo, na fonte de recursos 1500.

02.01.01 04.122.0013.2007 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- R\$51.105,62

02.01.01 04.122.0013.2007 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$4.327,51

02.01.01 04.122.0013.2008 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo determinado R\$25.196,00

02.01.01 04.122.0013.2008 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas R\$88.133,76

02.01.01 04.122.0013.2008 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$43.418,00

02.01.01 04.122.0013.2120 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- R\$13.703,98

02.02.01.04 123.0065.2021 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- R\$22.895,42

02.03.01 12.361.0004.2023 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- R\$90.000,00

02.03.01 12.361.0004.2024 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- R\$95.304,76

02.03.01 12.361.0004.2025 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo determinado R\$33.475,76

02.03.01 12.361.0004.2025 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- R\$2.857,40

02.03.01 12.361.0004.2025 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$54.606,00

02.03.01 12.361.0084.2028 3.1.90.01.00 Aposentadorias Res.Rem. reforma R\$20.297,50

02.03.01 12.365.0002.2097 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- R\$5.287,20

02.04.01 13.392.0008.2036 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- R\$19.053,54

02.05.01 15.452.0013.2042 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo determinado R\$2.643,60

MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610

Assinado digitalmente por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610
OU - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB - C/046837610
OU - (this blank), ON/MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI
Rúbrica: Eu sou o autor deste documento
Data: 2023-11-30 13:19:01
Fonte: Reader Version: 3.1.0



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.05.01 15.452.0013.2042 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- R\$25.055,18
02.05.01 15.452.0115.2044 3.1.90.04.00 Contratação Tempo determinado R\$29.160,24
02.05.01 15.452.0115.2044 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- R\$2.722,80
02.05.01 15.452.0121.2045 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo determinado R\$15.330,00
02.05.01 15.452.0121.2045 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- R\$28.472,64
02.06.01 09.272.0083.2059 3.1.90.01.00 Aposentadorias Res.Rem. reforma R\$8.492,88
02.07.01 26.782.0132.2062 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo determinado R\$3.699,60
02.07.01 26.782.0132.2062 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- R\$9.504,66
02.07.01 26.782.0132.2063 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo determinado R\$16.934,36
02.07.01 26.782.0132.2063 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- R\$29.741,46
02.08.01 20.608.0079.2064 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo determinado R\$3.981,76
02.08.01 20.608.0079.2064 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- R\$9.007,54
02.09.02 08.244.0006.2069 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo R\$13.218,00
02.09.02 08.244.0006.2070 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo determinado R\$2.643,60
02.09.02 08.244.0006.2070 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- R\$10.424,88
02.10.01 10.301.0086.2046 3.1.90.04.00 Contratação Tempo determinado R\$156.795,20
02.10.01 10.301.0086.2046 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- R\$145.983,72
02.10.01 10.301.0086.2046 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$59.391,00
02.10.02 10.301.0086.2074 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo determinado R\$30.759,72
02.10.02 10.301.0086.2074 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- R\$84.401,80

Art.2º. Para suplementação das dotações na fonte de recursos, indicada no art. 1º desta Lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, §1º, inciso II c/c o §3º do mesmo artigo, todos da Lei nº 4320/1964.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 30 de novembro de 2023.

MAYARA GARCIA LOPES

DA SILVA TAFURI:

09046837610

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri

Prefeita Municipal



(http://www.bb.com.br)

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

30/11/2023

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

14:43:24

DESTERRO DO MELO - MG

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
08.12.2022	PARCELA DE IPI	R\$ 52.569,61 C
	PARCELA DE IR	R\$ 567.184,78 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 6.197,53 D
	TOTAL:	R\$ 613.556,86 C
09.12.2022	PARCELA DE IPI	R\$ 67.080,97 C
	PARCELA DE IR	R\$ 546.766,03 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 6.138,46 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 3.023,68 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 122.769,39 D
	TOTAL:	R\$ 481.915,47 C
20.12.2022	PARCELA DE IPI	R\$ 20.129,93 C
	PARCELA DE IR	R\$ 379.237,90 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 3.993,66 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 79.873,56 D
	TOTAL:	R\$ 315.500,61 C
29.12.2022	PARCELA DE IPI	R\$ 18.851,71 C
	PARCELA DE IR	R\$ 339.592,38 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 3.584,43 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 71.688,81 D
	TOTAL:	R\$ 283.170,85 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 158.632,22 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.832.781,09 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 19.914,08 D
	RFB-PREV-PARC60	R\$ 3.023,68 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 274.331,76 D

R\$ 297.269,52 D

R\$ 1.991.413,31 C

DEBITO FUNDO

CREDITO FUNDO

FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
19.12.2022	COTA-PARTE	R\$ 19.540,88 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 195,40 D
	TOTAL:	R\$ 19.345,48 C
21.12.2022	COTA-PARTE	R\$ 9.022,62 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 90,22 D
	TOTAL:	R\$ 8.932,40 C
TOTAIS	COTA-PARTE	R\$ 28.563,50 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 285,62 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 285,62 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 28.563,50 C

ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
09.12.2022	RETENCAO PASEP	R\$ 0,10 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 2,55 D
	ITR-NAO CONVEN	R\$ 12,75 C
	TOTAL:	R\$ 10,10 C
29.12.2022	RETENCAO PASEP	R\$ 0,04 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 1,23 D
	ITR-NAO CONVEN	R\$ 6,15 C
	TOTAL:	R\$ 4,88 C
TOTAIS	RETENCAO PASEP	R\$ 0,14 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 3,78 D
	ITR-NAO CONVEN	R\$ 18,90 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 3,92 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 18,90 C

ICS - ICMS ESTADUAL

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
06.12.2022	COTA-PARTE	R\$ 48.756,86 C
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 9.751,36 D
	TOTAL:	R\$ 39.005,50 C
13.12.2022	COTA-PARTE	R\$ 167.611,09 C
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 33.522,21 D
	TOTAL:	R\$ 134.088,88 C
20.12.2022	COTA-PARTE	R\$ 25.596,42 C
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 5.119,28 D
	TOTAL:	R\$ 20.477,14 C
27.12.2022	COTA-PARTE	R\$ 18.635,76 C
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 3.727,15 D
	TOTAL:	R\$ 14.908,61 C
TOTAIS	COTA-PARTE	R\$ 260.600,13 C
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 52.120,00 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 52.120,00 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 260.600,13 C

IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICPIO

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
09.12.2022	IPM IPI-MUNIC	R\$ 1.672,65 C
20.12.2022	IPM IPI-MUNIC	R\$ 501,94 C
29.12.2022	IPM IPI-MUNIC	R\$ 470,06 C
TOTAIS	IPM IPI-MUNIC	R\$ 2.644,65 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 2.644,65 C

FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
01.12.2022	ORIGEM IPV	R\$ 204,92 C
05.12.2022	ORIGEM IPV	R\$ 220,64 C
06.12.2022	ORIGEM IPVA	R\$ 1.003,02 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 1.398,21 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 19.282,57 C
	ORIGEM ICMS-EST	R\$ 6.415,73 C
	ORIGEM IPV	R\$ 228,05 C
	TOTAL:	R\$ 28.327,58 C
07.12.2022	ORIGEM IPV	R\$ 134,22 C
09.12.2022	ORIGEM ITR	R\$ 196,35 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 1.111,62 C
	ORIGEM FPE	R\$ 7.911,88 C
	ORIGEM FPM	R\$ 22.859,18 C
	ORIGEM IPV	R\$ 248,70 C
	TOTAL:	R\$ 32.327,73 C
12.12.2022	ORIGEM IPV	R\$ 88,99 C
13.12.2022	ORIGEM IPVA	R\$ 646,72 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 540,55 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 68.243,82 C
	ORIGEM ICMS-EST	R\$ 22.047,50 C
	ORIGEM IPV	R\$ 183,37 C
	TOTAL:	R\$ 91.661,96 C
14.12.2022	ORIGEM IPV	R\$ 90,77 C
15.12.2022	ORIGEM IPV	R\$ 176,62 C
16.12.2022	ORIGEM IPV	R\$ 134,57 C

19.12.2022

ORIGEM IPV

R\$ 135,97 C

20.12.2022

ORIGEM ITR

R\$ 20,10 C

ORIGEM IPVA

R\$ 720,49 C

ORIGEM ITCMD

R\$ 880,82 C

ORIGEM IPI-EXP

R\$ 333,58 C

ORIGEM ICMS EST

R\$ 10.149,34 C

ORIGEM ICMS-EST

R\$ 3.368,16 C

ORIGEM FPE

R\$ 4.990,62 C

ORIGEM FPM

R\$ 14.872,14 C

ORIGEM IPV

R\$ 49,07 C

TOTAL:

R\$ 35.384,32 C

21.12.2022

ORIGEM IPV

R\$ 277,18 C

22.12.2022

ORIGEM IPV

R\$ 144,08 C

23.12.2022

ORIGEM IPV

R\$ 129,69 C

26.12.2022

ORIGEM IPV

R\$ 113,22 C

27.12.2022

ORIGEM IPVA

R\$ 585,91 C

ORIGEM ITCMD

R\$ 1.050,90 C

ORIGEM ICMS EST

R\$ 7.380,98 C

ORIGEM ICMS-EST

R\$ 2.452,23 C

ORIGEM IPV

R\$ 150,44 C

ORIG AUX FIN

R\$ 2.592,62 C

TOTAL:

R\$ 14.213,08 C

28.12.2022

ORIGEM IPV

R\$ 116,69 C

29.12.2022

ORIGEM ITR

R\$ 34,64 C

ORIGEM IPI-EXP

R\$ 312,40 C

ORIGEM FPE

R\$ 4.425,98 C

ORIGEM FPM

R\$ 13.348,18 C

ORIGEM IPV

R\$ 141,02 C

TOTAL:

R\$ 18.262,22 C

TOTAIS

ORIGEM ITR

R\$ 251,09 C

ORIGEM IPVA	R\$ 2.956,14 C
ORIGEM ITCMD	R\$ 3.870,48 C
ORIGEM IPI-EXP	R\$ 1.757,60 C
ORIGEM ICMS EST	R\$ 105.056,71 C
ORIGEM ICMS-EST	R\$ 34.283,62 C
ORIGEM FPE	R\$ 17.328,48 C
ORIGEM FPM	R\$ 51.079,50 C
ORIGEM IPV	R\$ 2.968,21 C
ORIG AUX FIN	R\$ 2.592,62 C
 DEBITO FUNDO	R\$ 0,00 D
CREDITO FUNDO	R\$ 222.144,45 C

SNA - SIMPLES NACIONAL

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
01.12.2022	SIMPLES NACION.	R\$ 15,97 C
06.12.2022	SIMPLES NACION.	R\$ 26,27 C
07.12.2022	SIMPLES NACION.	R\$ 30,00 C
08.12.2022	SIMPLES NACION.	R\$ 10,00 C
09.12.2022	SIMPLES NACION.	R\$ 35,00 C
13.12.2022	SIMPLES NACION.	R\$ 121,81 C
14.12.2022	SIMPLES NACION.	R\$ 79,42 C
15.12.2022	SIMPLES NACION.	R\$ 5,00 C
16.12.2022	SIMPLES NACION.	R\$ 40,43 C
19.12.2022	SIMPLES NACION.	R\$ 25,00 C
20.12.2022	SIMPLES NACION.	R\$ 106,67 C

21.12.2022	SIMPLES NACION.	R\$ 179,62 C
22.12.2022	SIMPLES NACION.	R\$ 665,57 C
23.12.2022	SIMPLES NACION.	R\$ 31,69 C
26.12.2022	SIMPLES NACION.	R\$ 5,00 C
27.12.2022	SIMPLES NACION.	R\$ 40,32 C
28.12.2022	SIMPLES NACION.	R\$ 6,42 C
29.12.2022	SIMPLES NACION.	R\$ 20,36 C
TOTAIS	SIMPLES NACION.	R\$ 1.444,55 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 1.444,55 C

IPV - IPVA-IMPOSTO SOBRE PROP. VEICULOS AUTOMOTORES

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
01.12.2022	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 172,13 D
	IPVA	R\$ 860,65 C
	TOTAL:	R\$ 688,52 C
05.12.2022	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 84,40 D
	IPVA	R\$ 422,03 C
	TOTAL:	R\$ 337,63 C
06.12.2022	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 224,41 D
	IPVA	R\$ 1.122,09 C
	TOTAL:	R\$ 897,68 C
09.12.2022	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 159,88 D
	IPVA	R\$ 799,41 C
	TOTAL:	R\$ 639,53 C

12.12.2022	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 10,11 D
	IPVA	R\$ 50,58 C
	TOTAL:	R\$ 40,47 C
 13.12.2022	 DEDUCAO FUNDEB	 R\$ 31,13 D
	IPVA	R\$ 155,66 C
	TOTAL:	R\$ 124,53 C
 15.12.2022	 DEDUCAO FUNDEB	 R\$ 242,76 D
	IPVA	R\$ 1.213,84 C
	TOTAL:	R\$ 971,08 C
 16.12.2022	 DEDUCAO FUNDEB	 R\$ 88,69 D
	IPVA	R\$ 443,49 C
	TOTAL:	R\$ 354,80 C
 19.12.2022	 DEDUCAO FUNDEB	 R\$ 31,70 D
	IPVA	R\$ 158,54 C
	TOTAL:	R\$ 126,84 C
 21.12.2022	 DEDUCAO FUNDEB	 R\$ 208,93 D
	IPVA	R\$ 1.044,68 C
	TOTAL:	R\$ 835,75 C
 23.12.2022	 DEDUCAO FUNDEB	 R\$ 21,93 D
	IPVA	R\$ 109,67 C
	TOTAL:	R\$ 87,74 C
 27.12.2022	 DEDUCAO FUNDEB	 R\$ 77,29 D
	IPVA	R\$ 386,47 C
	TOTAL:	R\$ 309,18 C
 29.12.2022	 DEDUCAO FUNDEB	 R\$ 13,41 D
	IPVA	R\$ 67,09 C
	TOTAL:	R\$ 53,68 C
 TOTAIS	 DEDUCAO FUNDEB	 R\$ 1.366,77 D
	IPVA	R\$ 6.834,20 C

R\$ 1.366,77 D

R\$ 6.834,20 C

DEBITO FUNDO

CREDITO FUNDO

ADO - LC 176/2020 (ADO25)

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
29.12.2022	RETENCAO PASEP	R\$ 24,01 D
	LC 176/2020	R\$ 2.401,85 C
	TOTAL:	R\$ 2.377,84 C
TOTAIS	RETENCAO PASEP	R\$ 24,01 D
	LC 176/2020	R\$ 2.401,85 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 24,01 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 2.401,85 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 351.069,84 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 2.516.065,54 C



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

SALDOS DE DOTAÇÃO

30 nov 2023 14:20
FOLHA: 1
Período
01/01/2023
até
31/12/2023

FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL
28	02.01.01.04.122.0013.2007.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	333.642,86	0,00	11.760,78	0,00	339.525,64	17.643,56	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos		333.642,86	0,00	11.760,78	0,00	339.525,64	17.643,56	0,00
33	02.01.01.04.122.0013.2008.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	550.000,00	0,00	18.519,69	0,00	552.530,22	21.049,91	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos		550.000,00	0,00	18.519,69	0,00	552.530,22	21.049,91	0,00
50	02.01.01.04.122.0013.2120.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	88.300,00	0,00	15.823,98	0,00	88.300,00	15.823,98	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos		88.300,00	0,00	15.823,98	0,00	88.300,00	15.823,98	0,00
69	02.02.01.04.123.0065.2021.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	250.714,00	0,00	54.980,44	0,00	250.714,00	54.980,44	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos		250.714,00	0,00	54.980,44	0,00	250.714,00	54.980,44	0,00
83	02.03.01.12.361.0004.2023.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos		6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	02.03.01.12.361.0004.2024.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	7.000,00	0,00	41.980,67	0,00	0,00	48.980,67	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00	0,00	41.980,67	0,00	0,00	48.980,67	0,00
90	02.03.01.12.361.0004.2025.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	12.000,00	0,00	67.462,56	0,00	79.462,56	0,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00	0,00	67.462,56	0,00	79.462,56	0,00	0,00
111	02.03.01.12.365.0002.2097.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	20.000,00	0,00	1.248,82	9.780,87	0,00	21.248,82	9.780,87
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	1.248,82	9.780,87	0,00	21.248,82	9.780,87
117	02.03.01.12.365.0003.2034.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	17.000,00	0,00	4.000,00	0,00	17.000,00	4.000,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00	0,00	4.000,00	0,00	17.000,00	4.000,00	0,00
128	02.04.01.13.392.0008.2036.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	81.500,00	0,00	8.756,61	0,00	90.256,61	0,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos		81.500,00	0,00	8.756,61	0,00	90.256,61	0,00	0,00
137	02.04.01.27.812.0009.2040.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos		28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
166	02.05.01.15.452.0013.2042.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	140.000,00	0,00	14.185,55	3.765,12	0,00	154.185,55	3.765,12
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos		140.000,00	0,00	14.185,55	3.765,12	0,00	154.185,55	3.765,12
174	02.05.01.15.452.0115.2044.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	37.000,00	0,00	16.850,55	0,00	37.000,00	16.850,55	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos		37.000,00	0,00	16.850,55	0,00	37.000,00	16.850,55	0,00
181	02.05.01.15.452.0121.2045.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	200.000,00	0,00	4.998,00	0,00	200.000,00	4.998,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	4.998,00	0,00	200.000,00	4.998,00	0,00
192	02.07.01.26.782.0132.2062.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	104.000,00	0,00	19.089,32	0,00	104.000,00	19.089,32	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos		104.000,00	0,00	19.089,32	0,00	104.000,00	19.089,32	0,00
197	02.07.01.26.782.0132.2063.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	210.000,00	0,00	10.422,37	0,00	212.800,00	10.422,37	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos		210.000,00	0,00	10.422,37	0,00	212.800,00	10.422,37	0,00
209	02.08.01.20.608.0079.2064.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	77.000,00	0,00	13.273,55	0,00	77.000,00	13.273,55	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos		77.000,00	0,00	13.273,55	0,00	77.000,00	13.273,55	0,00
222	02.09.01.08.244.0006.2076.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	86.000,00	0,00	5.831,56	0,00	91.831,56	0,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos		86.000,00	0,00	5.831,56	0,00	91.831,56	0,00	0,00
254	02.09.02.08.244.0006.2070.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	2.000,00	0,00	34.701,29	0,00	36.701,29	0,00	0,00



SALDOS DE DOTAÇÃO

30 nov 2023 14:20
FOLHA: 1
Período
01/01/2023
até
31/12/2023

FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL
28	02.01.01.04.122.0013.2007.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	333.642,86	0,00	11.760,78	0,00	339.525,64	17.643,56	0,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		333.642,86	0,00	11.760,78	0,00	339.525,64	17.643,56	0,00
33	02.01.01.04.122.0013.2008.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	550.000,00	0,00	18.519,69	0,00	552.530,22	21.049,91	0,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		550.000,00	0,00	18.519,69	0,00	552.530,22	21.049,91	0,00
50	02.01.01.04.122.0013.2120.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	88.300,00	0,00	15.823,98	0,00	88.300,00	15.823,98	0,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		88.300,00	0,00	15.823,98	0,00	88.300,00	15.823,98	0,00
69	02.02.01.04.123.0065.2021.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	250.714,00	0,00	54.980,44	0,00	250.714,00	54.980,44	0,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		250.714,00	0,00	54.980,44	0,00	250.714,00	54.980,44	0,00
83	02.03.01.12.361.0004.2023.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	02.03.01.12.361.0004.2024.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	7.000,00	41.980,67	0,00	0,00	48.980,67	0,00	0,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00	41.980,67	0,00	0,00	48.980,67	0,00	0,00
90	02.03.01.12.361.0004.2025.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	12.000,00	67.462,56	0,00	0,00	79.462,56	0,00	0,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00	67.462,56	0,00	0,00	79.462,56	0,00	0,00
111	02.03.01.12.365.0002.2097.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	20.000,00	1.248,82	9.780,87	0,00	21.248,82	9.780,87	0,00
	1.500.000.0000 Recursos Não vinculados de Impostos		20.000,00	1.248,82	9.780,87	0,00	21.248,82	9.780,87	0,00
117	02.03.01.12.365.0003.2034.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	17.000,00	0,00	4.000,00	0,00	17.000,00	4.000,00	0,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00	0,00	4.000,00	0,00	17.000,00	4.000,00	0,00
128	02.04.01.13.392.0008.2036.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	81.500,00	8.756,61	0,00	0,00	90.256,61	0,00	0,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		81.500,00	8.756,61	0,00	0,00	90.256,61	0,00	0,00
137	02.04.01.27.812.0009.2040.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	28.090,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		28.090,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
166	02.05.01.15.452.0013.2042.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	140.000,00	14.185,55	3.765,12	0,00	154.185,55	3.765,12	0,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		140.000,00	14.185,55	3.765,12	0,00	154.185,55	3.765,12	0,00
174	02.05.01.15.452.0115.2044.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	37.000,00	0,00	16.950,55	0,00	37.000,00	16.850,55	0,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		37.000,00	0,00	16.950,55	0,00	37.000,00	16.850,55	0,00
181	02.05.01.15.452.0121.2045.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	200.000,00	0,00	4.998,00	0,00	200.000,00	4.998,00	0,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	4.998,00	0,00	200.000,00	4.998,00	0,00
192	02.07.01.26.782.0132.2062.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	104.000,00	0,00	19.089,32	0,00	104.000,00	19.089,32	0,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		104.000,00	0,00	19.089,32	0,00	104.000,00	19.089,32	0,00
197	02.07.01.26.782.0132.2063.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	210.000,00	2.800,00	10.422,37	0,00	212.800,00	10.422,37	0,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		210.000,00	2.800,00	10.422,37	0,00	212.800,00	10.422,37	0,00
209	02.08.01.20.608.0079.2064.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	77.000,00	0,00	13.273,55	0,00	77.000,00	13.273,55	0,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		77.000,00	0,00	13.273,55	0,00	77.000,00	13.273,55	0,00
222	02.09.01.08.244.0006.2076.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	86.000,00	5.831,56	0,00	0,00	91.831,56	0,00	0,00
	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos		86.000,00	5.831,56	0,00	0,00	91.831,56	0,00	0,00
254	02.09.02.08.244.0006.2070.3.1.90.	Vencimentos e Vant. Fixas-	2.000,00	34.701,29	0,00	0,00	36.701,29	0,00	0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESERTO DO MELO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

SALDOS DE DOTAÇÃO

30 nov 2023 14:20
FOLHA: 2.
Período
01/01/2023
até
31/12/2023

FICHA NÚMERO DA CONTA

FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	34.701,29	0,00	0,00	36.701,29	0,00	0,00
266	02.10.01.10.301.0086.2046.3.1.90	Vencimentos e Vant. Fixas-	394.000,00	157.269,67	20.296,66	0,00	551.269,67	20.296,66	0,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	394.000,00	157.269,67	20.296,66	0,00	551.269,67	20.296,66	0,00
294	02.10.01.10.304.0088.2051.3.1.90	Vencimentos e Vant. Fixas-	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	02.10.02.10.301.0086.2074.3.1.90	Vencimentos e Vant. Fixas-	700.000,00	0,00	170.336,33	0,00	700.000,00	170.336,33	0,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00	0,00	170.336,33	0,00	700.000,00	170.336,33	0,00
319	02.10.02.10.303.0087.2082.3.1.90	Vencimentos e Vant. Fixas-	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL.....:		3.358.456,86	334.236,73	394.197,66	0,00	3.680.806,59	382.310,66	0,00



FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL
32	02.01.01.04.122.0013.2008.3.1.90.(Contratação por Tempo	85.000,00	57.598,64	868,74	0,00	141.729,90	0,00	0,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos	85.000,00	57.598,64	868,74	0,00	141.729,90	0,00	0,00	0,00
49	02.01.01.04.122.0013.2120.3.1.90.(Contratação por Tempo	10.000,00	4.584,71	7.732,72	0,00	14.584,71	7.732,72	0,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	4.584,71	7.732,72	0,00	14.584,71	7.732,72	0,00	0,00
82	02.03.01.12.361.0004.2023.3.1.90.(Contratação por Tempo	3.000,00	25.400,97	0,00	0,00	28.400,97	0,00	0,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	25.400,97	0,00	0,00	28.400,97	0,00	0,00	0,00
89	02.03.01.12.361.0004.2025.3.1.90.(Contratação por Tempo	12.000,00	20.168,02	233,63	0,00	32.168,02	233,63	0,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	20.168,02	233,63	0,00	32.168,02	233,63	0,00	0,00
110	02.03.01.12.365.0002.2097.3.1.90.(Contratação por Tempo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
116	02.03.01.12.365.0003.2034.3.1.90.(Contratação por Tempo	5.000,00	36.019,25	0,00	0,00	41.019,25	0,00	0,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	36.019,25	0,00	0,00	41.019,25	0,00	0,00	0,00
165	02.05.01.15.452.0013.2022.3.1.90.(Contratação por Tempo	180.000,00	0,00	138.913,61	0,00	180.000,00	138.913,61	0,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	138.913,61	0,00	180.000,00	138.913,61	0,00	0,00
173	02.05.01.15.452.0115.2044.3.1.90.(Contratação por Tempo	12.000,00	120.911,18	4.217,23	0,00	132.911,18	4.217,23	0,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	120.911,18	4.217,23	0,00	132.911,18	4.217,23	0,00	0,00
180	02.05.01.15.452.0121.2015.3.1.90.(Contratação por Tempo	70.000,00	53.508,40	0,00	0,00	123.508,40	0,00	0,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	53.508,40	0,00	0,00	123.508,40	0,00	0,00	0,00
191	02.07.01.26.782.0132.2062.3.1.90.(Contratação por Tempo	50.000,00	0,00	23.246,58	0,00	50.000,00	23.246,58	0,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	23.246,58	0,00	50.000,00	23.246,58	0,00	0,00
196	02.07.01.26.782.0132.2063.3.1.90.(Contratação por Tempo	96.000,00	77.215,17	2.800,00	0,00	173.215,17	2.800,00	0,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos	96.000,00	77.215,17	2.800,00	0,00	173.215,17	2.800,00	0,00	0,00
208	02.08.01.20.608.0079.2064.3.1.90.(Contratação por Tempo	30.000,00	31.799,35	0,00	0,00	61.799,35	0,00	0,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	31.799,35	0,00	0,00	61.799,35	0,00	0,00	0,00
247	02.09.02.08.244.0006.2069.3.1.90.(Contratação por Tempo	100.000,00	0,00	9.580,56	0,00	100.000,00	9.580,56	0,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	9.580,56	0,00	100.000,00	9.580,56	0,00	0,00
253	02.09.02.08.244.0006.2070.3.1.90.(Contratação por Tempo	12.000,00	1.112,77	0,00	0,00	13.112,77	0,00	0,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	1.112,77	0,00	0,00	13.112,77	0,00	0,00	0,00
265	02.10.01.10.301.0086.2046.3.1.90.(Contratação por Tempo	150.000,00	47.758,61	24.656,52	0,00	197.758,61	24.656,52	0,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	47.758,61	24.656,52	0,00	197.758,61	24.656,52	0,00	0,00
276	02.10.01.10.301.0086.2049.3.1.90.(Contratação por Tempo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	02.10.02.10.301.0086.2074.3.1.90.(Contratação por Tempo	170.000,00	96.063,62	16.916,99	0,00	266.063,62	16.916,99	0,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos	170.000,00	96.063,62	16.916,99	0,00	266.063,62	16.916,99	0,00	0,00
318	02.10.02.10.303.0087.2082.3.1.90.(Contratação por Tempo	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

SALDOS DE DOTAÇÃO

30 nov 2023 14:21
FOLHA: 2
Período
01/01/2023
até
31/12/2023

FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL
		TOTAL GERAL.....:	1.004.000,00	572.140,69	248.166,58	0,00	1.561.271,95	233.297,84	0,00



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

SALDOS DE DOTAÇÃO

30 nov 2023 14:21
FOLHA: 1.
Período
01/01/2023
até
31/12/2023

FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL
29	02.01.01.04.122.0013.2007.3.1.90.0	Obrigações Patronais	65.000,00	0,00	6.855,35	0,00	65.000,00	6.855,35	0,00
	<i>1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		65.000,00	0,00	6.855,35	0,00	65.000,00	6.855,35	0,00
34	02.01.01.04.122.0013.2008.3.1.90.0	Obrigações Patronais	240.000,00	107.733,07	0,00	0,00	347.733,07	0,00	0,00
	<i>1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		240.000,00	107.733,07	0,00	0,00	347.733,07	0,00	0,00
51	02.01.01.04.122.0013.2120.3.1.90.0	Obrigações Patronais	26.000,00	3.181,47	0,00	0,00	29.181,47	0,00	0,00
	<i>1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		26.000,00	3.181,47	0,00	0,00	29.181,47	0,00	0,00
70	02.02.01.04.123.0065.2021.3.1.90.0	Obrigações Patronais	40.000,00	3.622,52	5.657,41	0,00	43.622,52	5.657,41	0,00
	<i>1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		40.000,00	3.622,52	5.657,41	0,00	43.622,52	5.657,41	0,00
84	02.03.01.12.361.0004.2023.3.1.90.0	Obrigações Patronais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<i>1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	02.03.01.12.361.0004.2024.3.1.90.0	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<i>1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	02.03.01.12.361.0004.2025.3.1.90.0	Obrigações Patronais	8.900,00	278.511,61	0,00	0,00	287.411,61	0,00	0,00
	<i>1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		8.900,00	278.511,61	0,00	0,00	287.411,61	0,00	0,00
112	02.03.01.12.365.0002.2097.3.1.90.0	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
	<i>1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
118	02.03.01.12.365.0003.2034.3.1.90.0	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<i>1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	02.07.01.26.782.0132.2063.3.1.90.0	Obrigações Patronais	130.000,00	37.582,96	0,00	0,00	167.582,96	0,00	0,00
	<i>1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		130.000,00	37.582,96	0,00	0,00	167.582,96	0,00	0,00
210	02.08.01.20.608.0079.2064.3.1.90.0	Obrigações Patronais	35.000,00	0,00	2.315,47	0,00	35.000,00	2.315,47	0,00
	<i>1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		35.000,00	0,00	2.315,47	0,00	35.000,00	2.315,47	0,00
223	02.09.01.08.244.0006.2076.3.1.90.0	Obrigações Patronais	45.000,00	7.535,48	15.112,88	0,00	52.535,48	15.112,88	0,00
	<i>1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		45.000,00	7.535,48	15.112,88	0,00	52.535,48	15.112,88	0,00
248	02.09.02.08.244.0006.2069.3.1.90.0	Obrigações Patronais	17.000,00	2.133,75	3.783,74	0,00	19.133,75	3.783,74	0,00
	<i>1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		17.000,00	2.133,75	3.783,74	0,00	19.133,75	3.783,74	0,00
255	02.09.02.08.244.0006.2070.3.1.90.0	Obrigações Patronais	7.000,00	14.321,25	0,00	0,00	21.321,25	0,00	0,00
	<i>1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		7.000,00	14.321,25	0,00	0,00	21.321,25	0,00	0,00
267	02.10.01.10.301.0086.2046.3.1.90.0	Obrigações Patronais	187.000,00	52.399,66	6.655,70	0,00	239.399,66	6.655,70	0,00
	<i>1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		187.000,00	52.399,66	6.655,70	0,00	239.399,66	6.655,70	0,00
275	02.10.01.10.301.0086.2048.3.1.90.0	Obrigações Patronais	100.000,00	1.237,19	0,00	0,00	101.237,19	0,00	0,00
	<i>1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		100.000,00	1.237,19	0,00	0,00	101.237,19	0,00	0,00
277	02.10.01.10.301.0086.2049.3.1.90.0	Obrigações Patronais	110.000,00	0,00	31.309,78	0,00	110.000,00	31.309,78	0,00
	<i>1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		110.000,00	0,00	31.309,78	0,00	110.000,00	31.309,78	0,00
280	02.10.01.10.301.0086.2110.3.1.90.0	Obrigações Patronais	35.000,00	7.865,48	0,00	0,00	42.865,48	0,00	0,00
	<i>1.500.000,0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		35.000,00	7.865,48	0,00	0,00	42.865,48	0,00	0,00
295	02.10.01.10.304.0088.2051.3.1.90.0	Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	1.789,85	0,00	20.000,00	1.789,85	0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

SALDOS DE DOTAÇÃO

30 nov 2023 14:21
FOLHA: 2
Período
01/10/2023
até
31/12/2023

FICHA NÚMERO DA CONTA

FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL
	1.500.000,0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	1.789,85	0,00	20.000,00		1.789,85
306	02.10.02.10.301.0086.2074.3.1.90.Obrigações Patronais	120.000,00	19.032,92	14.599,71	0,00	141.088,91	16.655,70		0,00
	1.500.000,0000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	19.032,92	14.599,71	0,00	141.088,91	16.655,70	0,00
320	02.10.02.10.303.0087.2082.3.1.90.Obrigações Patronais	13.000,00	12,00	849,45	0,00	13.012,00	849,45		0,00
	1.500.000,0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00	12,00	849,45	0,00	13.012,00	849,45	0,00
	TOTAL GERAL.....:	1.216.900,00	535.169,36	106.929,34	0,00	1.741.125,35	95.985,33		0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DESTERRO DO MELO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

30 nov 2023 14:21
FOLHA: 1
Período
01/01/2023
até
31/12/2023

FICHA NÚMERO DA CONTA DESCRIÇÃO DA CONTA

105 02.03.01.12.361.0084.2028.3.1.90.	Aposentadorias Res.Rem. e Recursos não vinculados de Impostos	105.000,00	6.500,00	10.108,48	0,00	111.500,00	10.108,48	0,00
1500.000000		105.000,00	6.500,00	10.108,48	0,00	111.500,00	10.108,48	0,00
	TOTAL GERAL.....:	105.000,00	6.500,00	10.108,48	0,00	111.500,00	10.108,48	0,00

FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL
105 02.03.01.12.361.0084.2028.3.1.90.	Aposentadorias Res.Rem. e Recursos não vinculados de Impostos	105.000,00	6.500,00	10.108,48	0,00	111.500,00	10.108,48	0,00	0,00
1500.000000		105.000,00	6.500,00	10.108,48	0,00	111.500,00	10.108,48	0,00	0,00
	TOTAL GERAL.....:	105.000,00	6.500,00	10.108,48	0,00	111.500,00	10.108,48	0,00	0,00

SALDOS DE DOTAÇÃO